



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Jornalismo DEJOR -

PAUTA 08 – 2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO – DEJOR.

Data: 10/10/16

Horário: 16h

Local: Dejour.

PAUTA:

- 1 – Homologação de férias dos professores: Elisabeth Kimie Kitamura, Sandro Colferai.
- 2 – Apreciação do Processo n. 23118.003432/2016-26, pedido de Licença para Capacitação Docente da professora Elisabeth Kimie Kitamura.
3. Apreciação Depacho 779/2016/SECONS para atendimento de diligência por todos os departamentos acadêmicos da UNIR sobre a questão do jubileamento.
- 4 – Apreciação do processo nº 23118.003407/2016-42 – Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo. Interessado: Prof. Dr. Juliano José de Araújo.
- 5 – Apreciação de pedido de afastamento do prof. Me. Thales H. Pimenta para participar do processo seletivo de doutorado na PUCRS, no período de 26 a 31 de Outubro.
6. Homologação Plano de Aula e de Ensino – Profa. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, Turma 10.
7. Questões administrativas Equipamentos – Dejour.
8. Apreciação Requerimento acadêmica Cadidja Medeiros Barros da Cunha – disciplina especial 2017 - 1.

Vilhena, 07 de Outubro de 2016.

Prof.^a Ma. Leoni Teresinha Vieira Serpa
Chefe do Departamento de Jornalismo
Portaria nº 1.247/2014/GR/UNIR, de 08/12/2014
Campus de Vilhena/UNIR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Jornalismo

- DEJOR -

LISTA DE PRESENÇA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO-2016

- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson Viana Martins
- 2) Carmozina Gomes Teixeira – Assistente em Administração Carmozina Gomes Teixeira
- 3) Daiani Ludmila Barth – Professora Efetiva – Afastada para doutorado. Portaria nº 871/2015/GR/UNIR de 24 de setembro de 2015. Nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100
- 4) Deise de Araújo Rocha – Professora afastada para mestrado. Portaria GR nº 2743/2015, de 26/10/2015. Ofício Nº 003/2016-PROGESP/UFAM
- 5) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva Elisabeth Kimie Kitamura
- 6) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo Jorge Arturo Villena Medrano
- 7) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano José de Araújo
- 8) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva Leoní Teresinha Vieira Serpa
- 9) Leiliane Aparecida Byhain - Representante Discente Leiliane Aparecida Byhain
- 10) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo Luciano de Sampaio Soares
- 11) Máira Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva Máira Carneiro Bittencourt Maia
- 12) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo _____
- 13) Sandro Adalberto Colferai- Professor Efetivo Sandro Adalberto Colferai
- 14) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo Thales Henrique Nunes Pimenta

Vilhena, 10 de Outubro de 2016.

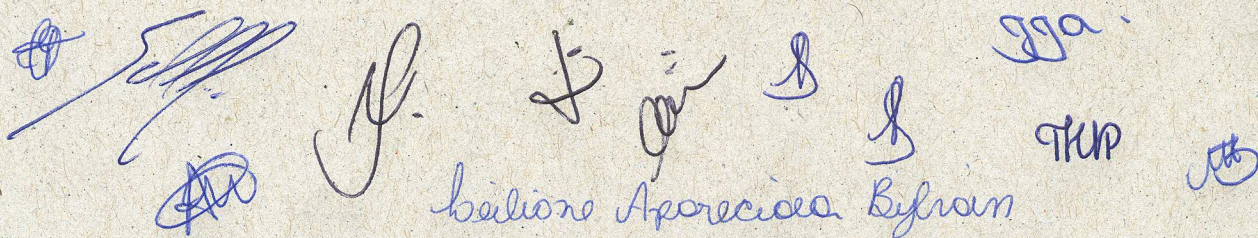


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Departamento Acadêmico de Comunicação Social / Jornalismo – DEJOR
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL

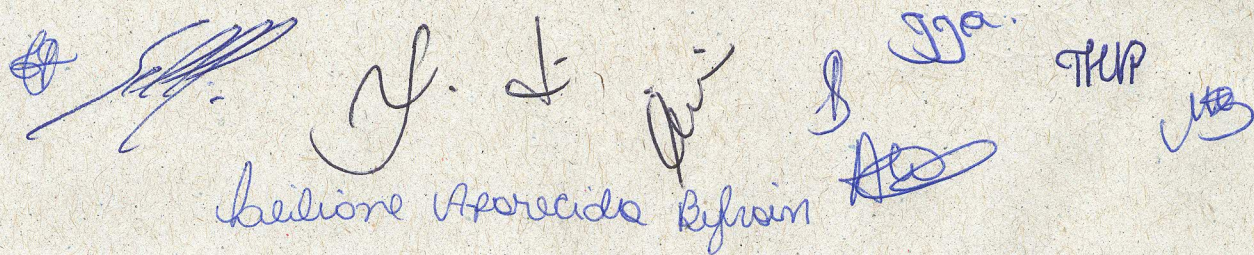
Aos dez dias de outubro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Jornalismo, no próprio departamento, com a presença dos membros conselheiros, a saber: Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa (presidente), Prof. Me. Allysson Viana Martins, Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Prof. Dr. Juliano José de Araújo, Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares, Profa. Me. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai, Prof. Me. Thales H. Pimenta, a assistente em administração Carmozina Gomes Texeira e a representante discente Leiliane Aparecida Byhain. O Prof. Me. Marcus Fernando Fiori não compareceu. A Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa cumprimentou a todos e passou aos **informes dos membros**, iniciando com: **1º** Prof. Maíra informou que criou um canal no youtube. **2º** O Prof. Allysson Viana informou que a estudante Khauane Farias, ainda no segundo semestre, participou do 7º Congresso Internacional de Ciberjornalismo, que aconteceu em Campo Grande de 5 a 7 de outubro, com um artigo que escreveram juntos. Ela usou o próprio dinheiro para participar do evento, sem nenhum auxílio. E isso é positivo, pois os estudantes não podem ficar sempre esperando dinheiro da universidade, caso possuam essas aspirações acadêmicas. Ela deu um retorno muito positivo das interlocuções realizadas por lá. **3º** A Profa. Elisabeth Kimie Kitamura informou que passou por uma situação chata que poderia ser evitada na semana passada quando estava imprimindo documentos necessários para um processo e foi interrompida; a administradora do campus iniciou a impressão de documentos enviado pelo comando de seu computador feito pela funcionária com cargo de administradora; não pediu desculpas sobre, o que foi interpretado pela professora como "eu não tenho o mesmo direito de utilizar a impressora colorida". Logo após a professora se irritou porque um funcionário disse "estou deixando a professora usar a impressora", demonstrando uma visão patrimonialista na Instituição. Frisou que atitudes assim são prejudiciais. **4º** O Prof. Dr. Jorge informou que o campus discutiu sobre os calendários acadêmicos apresentados, optando pelo calendário A. Afirmou que na reunião que acontecerá em novembro será decidido sobre qual calendário será escolhido. Demonstrou sua preocupação caso seja aprovado o calendário B, uma vez que os sábados serão letivos e muitos alunos trabalham. Informou ainda que o professor Luis Roberto Sousa Mendes, que foi removido por motivo de saúde do Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura para o Departamento de Comunicação Social/Jornalismo do Campus de Vilhena, conforme consta na Portaria nº 858/2016/GR/UNIR, de 06 de setembro de 2016 enviou e-mail solicitando redistribuição para outra IFES. O professor informou ainda a criação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para começar a organizar o Plano de Ação do Campus de Vilhena 2017 e subsequentes, que contará com a participação de servidores de todos os departamentos. **5º** Prof. Juliano informou que seria importante a presença das TAES na Comissão Própria de Avaliação Cpav/Vilhena, uma vez que as atividades desenvolvidas por elas na UNIR estão em conformidade com o trabalho desenvolvido pela Cpav. Nada mais havendo a constar pelos conselheiros, passou-se aos **informes da Presidência**: **1º – Instrumento Cpav**: A Profa. Ma. Leoní Serpa explicou ainda sobre o SINAES - SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR informando que a participação de todos e o conhecimento dos instrumentos da Cpav é importante porque discute a realidade na Universidade. **2º – Ofício 002/2016/GD**: A professora informou que o professor Me. Pascoal de Aguiar Gomes, diretor da Faculdade Marechal Rondon – FARON, encaminhou ofício ao Departamento para informar a existência de vaga de Estagiário na área de Jornalismo, para atuar na respectiva Instituição, mas que segundo ela o estágio em Jornalismo exige o acompanhamento de um profissional jornalista no local. Solicitou a representante discente Leiliane para divulgar a vaga aos demais acadêmicos. **3º – Seleção para Doutorado**: A

THUP
Leiliane Aparecida Byhain
Maíra Bittencourt

Professora Leoní informou que teve seu projeto aceito em uma universidade portuguesa e que não terá condições agora de providenciar toda a documentação. Ressaltou ainda que no próximo ano participará de seleções e provas de doutorado, conforme já vem informando o departamento desde setembro passado. Informou que conforme consta no Plano Global de Capacitação pretende sair para cursar doutorado no próximo ano. Após os informes, passou-se as **Inclusões de Pautas**: Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai para participar como parecerista em editais de concessão de bolsas em diferentes níveis e finalidades, conforme indicação da Fapero. Solicitação de afastamento da Profa. Dra. Máira Bittencourt no período de 01/11 a 10/11 para viagem com finalidade lançamento de seu livro. As inclusões foram aceitas por unanimidade. Passou-se a ordem do dia: **Pauta: 1º – Homologação de férias dos professores: Elisabeth Kimie Kitamura, Sandro Colferai, Leoní Serpa e Juliano Araújo.** As férias dos professores foram homologadas por unanimidade. **2º – Apreciação do Processo n. 23118.003432/2016-26, pedido de Licença para Capacitação Docente da professora Elisabeth Kimie Kitamura.** Parecerista: Prof^ª. Ma. Leoní Serpa. Trata-se de parecer do pedido de Licença para Capacitação Docente da professora Elisabeth Kimie Kitamura. Em seu parecer, prof^ª Leoní Serpa conclui que: *“De acordo com o artigo 87 da Lei n.º. 8.112/90 e Resolução n.º. 283 Consea/ Unir 2013, sou favorável a licença para capacitação de 01/03/17 a 31/05/17 para curso de cinema e vídeo, de acordo com o seu grupo de pesquisa”.* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3º – Apreciação Despacho 779/2016/SECONS para atendimento de diligência por todos os departamentos acadêmicos da UNIR sobre a questão do jubramento.** Trata-se de apreciação do despacho 0779/2016/SECONS, que solicita manifestação dos Departamentos Acadêmicos sobre as seguintes questões: 1 – Se há discussão ou entendimento do setor, Departamento Acadêmico e Cursos por este atendido, quanto ao tema do jubramento; 2 – expressar qual é a compreensão sobre a necessidade ou existência do jubramento; 3 – informar a integralização curricular prevista para o Curso de Graduação, conforme definido em vosso PPC em vigor. Prof. Dr. Jorge Arturo informou que existe uma lei determina que não exista mais o jubramento. A professora Leoní recapitulou que o Dejour amarrou a integralização do curso em seis anos, conforme o PPC aprovado e homologado pela Comissão do Mec. Após leitura do despacho e debate de que é necessário que a UNIR defina claramente sobre a situação, o Condep ratificou o entendimento de que os alunos de Jornalismo possuem um prazo máximo para a integralização do curso, conforme consta no PPC. **4º Apreciação do processo nº 23118.003407/2016-42 – Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo. Interessado: Prof. Dr. Juliano José de Araújo. Parecerista: Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares.** Trata-se de apreciação do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo. Em seu parecer, prof. Luciano de Sampaio Soares conclui que: *“O Regimento Interno do NDE do Curso de Jornalismo apresentado no processo segue as recomendações das portarias, resoluções, e pareceres apresentados pelo requerente, de forma a alinhar o núcleo – em termos de obrigações, atividades, composição, e demais características para seu funcionamento – ao conceito apresentado pela CONAES sem, com isso, descaracterizar particularidades ou necessidades específicas do Curso de Jornalismo no campus Vilhena da UNIR. Dessa forma, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Regimento Interno em questão.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **5º – Apreciação de pedido de afastamento do prof. Me. Thales H. Pimenta para participar do processo seletivo de doutorado na PUCRS, no período de 26 a 01 de Novembro.** Prof. Dr. Juliano questionou como fica o caso dos 20% de afastamento. A Profa. Leoní informou que foi aprovado o Plano Global de Capacitação que contém uma ordem cronológica de saídas para capacitação e que todos aprovaram. A professora Leoní fez uma consulta a Propesc sobre a situação do Dejour e obteve as seguintes respostas: “1) Temos aprovado o Plano de Capacitação docente de 2016 e está em trâmite o de 2017, Assim a pergunta é: as saídas devem obedecer os planos? Sim, os postulantes à se afastarem em 2016, devem constar no plano anual de capacitação que foi elaborado e entregue a PROPESQ no início do ano. Caso o departamento decida realizar alguma alteração, deve ser aprovado no conselho do departamento e no conselho no Campus ou Núcleo, e em seguida enviar imediatamente o novo plano e as atas de aprovações para PROPESQ. De acordo com o Art. 2º da Resolução 283 e as suas especificidades que devem ser levadas em conta. 2) Outra questão diz respeito aos afastamento do Departamento de Jornalismo, temos uma professora

 *Juliano Apreciação Byron*

afastada por Liminar da Justiça e uma outra por decisão da UFAM, pois ela veio removida neste ano para o Dejor. Essas duas professoras afastadas contam na cota dos 20% do Departamento? Sim, todos os que constam na relação de professores do departamento, no caso da Dejor, que estão afastados seja via judicial ou por decisão de outra IES mas, está com seu vínculo ligado no departamento, irão sim constar na cota de 20%, conforme Resolução 283/CONSEA. § 6º deverá ser respeitado o limite de 20% dos professores do departamento para liberação de docentes para cursarem pós-graduação". Desta forma, a professora Leoní chama a atenção para a obediência ao plano e de que deverá haver respeito a atividade fim, ou seja, aos alunos e ao mesmo tempo que as manifestações para saídas sejam sempre informadas anteriormente ao departamento. O Prof. Sandro acredita que por conta de um afastamento de 90 dias o departamento não pode se ater à soma dos 20%, tendo em vista do curto prazo de tempo. Questionou se um professor que não está na vez de se afastar passar em um processo seletivo o que acontecerá. Profa. Leoní Serpa ressaltou que há um plano e que ele deve ser seguido, observando a ordem de organização do Departamento, ressaltando que os afastamentos não podem prejudicar o curso nem os alunos. A Profa. Elisabeth Kimie Kitamura afirmou que os poucos alunos que o curso possui são um reflexo da falta de professores em períodos anteriores. A representante discente Leiliane afirmou que os alunos já sofreram muito pela falta de professores e que vai exigir, junto com os demais alunos, que o plano seja cumprido. O Prof. Me. Thales H. Pimenta fez o seguinte questionamento: "se temos duas professoras afastadas até então, o retorno da primeira (no início de 2017) dá espaço para um doutoramento e a volta da segunda (em 2018) dá mais um espaço para outro? E existe mesmo, como mencionado na própria reunião, aquela possibilidade de contratação do docente substituto? Porque parece que o ponto de pauta do meu afastamento para a seleção na PUC gerou um debate em torno da necessidade de seguimento do plano e, a meu ver, não estaríamos "burlando" esse plano de capacitação se um saísse meses pouco antes do outro. Mas se essa diferença de alguns meses é problema tão sério assim, deveríamos ter deixado meu processo seletivo para o ano que vem, como eu mesmo sugeri na reunião de hoje, havendo assim a possibilidade de minha saída em 2018. Não acho que seria um problema, para mim, esperar o retorno da professora Daiani. É sangria desatada? Não. Mas daí ser sutilmente acusado disso ou daquilo num discurso que andou sem a minha participação durante todo o debate? Bem problemático isso. E faço questão de ter esta fala inserida na ata de hoje". O Prof. Me. Allysson Viana Martins frisou que o assunto já havia sido discutido em reunião anterior e que todos demonstraram ciência naquela ocasião de que a sequência seria respeitada em caso de aprovação simultânea, mas que um professor não poderia deixar de ser liberado em um ano porque o outro estava na frente da fila, uma vez que não sabemos se o professor da vez vai concorrer ou mesmo passar no ano seguinte para o curso pretendido. O professor Luciano também havia pontuado que isso travaria a capacitação dos demais professores, se houvesse obrigação de esperar sempre que o primeiro da fila saísse. O afastamento foi aprovado. **6º – Homologação Plano de Aula e de Ensino – Profa. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, Turma 10.** Foi entregue pela professora o Plano de Aula e de Ensino da disciplina Telejornalismo II (CHS 30327). Os planos foram homologados por unanimidade. **7º – Questões administrativas Equipamentos – Dejor.** Prof. Jorge Arturo informou que todos os bens do Departamento estão no nome da professora chefe do Departamento. Ressaltou que é muito delicado o uso dos equipamentos em casa, complicando a administração do patrimônio do Departamento. Afirmou ser perigoso retirar os bens do Departamento do nome do responsável pelo setor. Todos devem ter cuidado com os bens utilizados. Ressaltou que o prof. Thales não poderia levar o computador para casa, mesmo que este agora esteja em seu nome. A profa. Leoní reforçou a necessidade destas observações e de que os professores procurem assinar as retiradas de equipamentos e cabos de data show no caderno de registros. O ponto foi ratificado por todos. **8º – Apreciação Requerimento acadêmica Cadidja Medeiros Barros da Cunha – disciplina especial 2017 – 1.** O Condep decidiu retirar o pedido para aguardar mais solicitações dos acadêmicos para posterior deliberação. **9º Solicitação de afastamento pelo período de sete dias, entre 20 e 26 de novembro do Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai para participar como parecerista em editais de concessão de bolsas em diferentes níveis e finalidades, conforme indicação da Fapero.** O afastamento foi aprovado por unanimidade. **10º – Solicitação de afastamento da Profa. Dra. Maíra Bittencourt no período de 01/11 a 10/11 para viagem com**


Leiliane Aparecida Bifraim

finalidade lançamento de seu livro "O Príncipe Digital" junto à Universidade Federal de Santa Catarina. O afastamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Departamental.

Carmozina Gomes Teixeira

Leandro

[Signature]

Guilherme Araújo

[Signature]

Miller

Luiz de Souza

Márcia Bellenca

Alexsandro Maria Martins

TKPimenta

Isidoro Aparecido Byheim